



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES Nº. SEI-106/2023

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor	Kátia Cilene Seibert	Matrícula:	1044
Fiscal Técnico	Wilian Batista dos Santos	Matrícula:	2159
Fiscal Administrativo	Wesley Silva Fontoura de Oliveira	Matrícula:	2161
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico CRM-ES SRP 019/2023		
Objeto	Licenciamento da plataforma de colaboração e produtividade, na modalidade Software as Service – SaaS, Workspace versão Business Standard compreendendo serviços de integração e treinamento para administração da solução.		
Contratada	MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 35.486.862/0001-50		

Artigo 2º. Na ausência do(s) Fiscal(is) o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 06 de Dezembro de 2023.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestor – Kátia Cilene Seibert

Fiscal Técnico – Wilian Batista dos Santos

Fiscal Administrativo – Wesley Silva Fontoura de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 06/12/2023, às 17:46, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 07/12/2023, às 19:20, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Fontoura de Oliveira, Técnico em Informática**, em 08/12/2023, às 15:13, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wilian Batista Dos Santos, Chefe de Tecnologia da Informação**, em 08/12/2023, às 17:57, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0574970** e o código CRC **AE552B92**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000001399-2 | data de inclusão: 06/12/2023

Criado por luciene, versão 2 por luciene em 06/12/2023 14:59:47.